



PORTARIA Nº 022/2019/CCET, de 12 de setembro de 2019.

Constitui a Comissão do Fórum
Permanente das Licenciaturas do CCET.

A **DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA**, da Universidade Federal de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o Memorando Eletrônico Nº 137/2019/PROGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, no âmbito do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, a Comissão do Fórum Permanente das Licenciaturas, que, em conjunto com a Pró-Reitoria de Graduação, com as Unidades Acadêmicas, com os Colegiados de Curso e com os Núcleos Docentes Estruturantes, tem como objetivo refletir sobre as potencialidades de cada curso de graduação, especialmente, no que diz respeito à formação de profissionais para o exercício da cidadania e sua qualificação para o mundo de trabalho, bem como pensar sobre soluções a curto, médio e longo prazos para o melhor planejamento do Ensino, Pesquisa e Extensão em conexão direta com o papel social da universidade.

Art. 2º - Designar os seguintes membros titulares e respectivos suplentes para comporem a Comissão do Fórum Permanente das Licenciaturas do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia:

- I. Titular: **Edson José Wartha** (DQI)
Suplente: **Alexandra Epoglou** (DQI)
- II. Titular: **Denize da Silva Souza** (DMA)
Suplente: **João Paulo Attie** (DMA)
- III. Titular: **Erivanildo Lopes da Silva** (DQI)
Suplente: **Lisiane dos Santos Freitas** (DQI)
- IV. Titular: **Paulo de Souza Rabelo** (DMA)
Suplente: **Ivanete Batista dos Santos** (DMA)
- V. Titular: **Samuel Rodrigues de Oliveira Neto** (DFI)
Suplente: **Jhon Fredy Martinez Avila** (DFI)

Art. 3º - Ficam designados como Presidente e Vice-Presidente da Comissão do Fórum Permanente das Licenciaturas do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, respectivamente, os professores **Edson José Wartha** e **Denize da Silva Souza**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA



Art. 4º - O mandato dos membros da respectiva Comissão terá duração de 1 (um) ano, a partir desta data, permitida uma renovação por igual período.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.



Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza
Diretor
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia

Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza
Diretor do CCET